



Resolução CGI.br/RES/2025/037

Resolução CGI.br/RES/2025/037

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2025/037 – 5º ENDC – Encontro Nacional pelo Direito a Comunicação

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio no valor de R\$ 104.550,00 (cento e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) ao evento 5º ENDC – Encontro Nacional pelo Direito a Comunicação, que será realizado de 08 a 10 de setembro de 2025, na Unipace – Escola Superior do Parlamento

Cearense, em Fortaleza/CE.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.